



# **Câmara Municipal de Votuporanga**

## **PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1026/2026**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2026**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2026 atende aos requisitos mínimos previstos nos artigos 151 e 152 do nosso Regimento Interno para poder prosseguir, isto é, a homenagem será outorgada a pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município e nele não tenha nascido, traz em sua justificativa o curriculum do homenageado, foi subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal e estabelece que a entrega da honraria será em data designada pela Presidência desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.